



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 826/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1190/2009, resolve:

PRORROGAR

As inscrições do Processo Seletivo Simplificado, constante do Edital nº047 de 23 de agosto de 2017, até às 16h30min do dia 15 de setembro de 2017, conforme instrução nº 8896/2017 – COFAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de setembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos